



# ATIVO

## INTANGÍVEL E GARANTIA DO CAPITAL

Até que ponto as imobilizações intangíveis isoladamente ou todo um aviamento pode garantir a validade de expressão de um capital é algo que envolve a consideração de apreciáveis incertezas. Embora seja inegável a força das imaterialidades sobre a produção do lucro parece imprudente admitir o caráter absoluto que estas possam ter como expressão de veras funcional. É justo o reconhecimento das forças intangíveis que influem sobre a riqueza, mas, a cautela é um fator de importância que não se pode desmerecer.

### VALOR EFETIVO E VALOR DE BALANÇO

Os valores dos bens materiais que constam do Ativo das empresas não é aquele mesmo pelo qual elas na prática são em geral avaliadas para fins de negócios.

Esta é a razão fundamental pela qual nenhum empresário está disposto a ceder seu patrimônio pelo montante que evidencia o balanço patrimonial e nem, também, todo o financiador a aceitar como garantia o estimado como aviamento.

O simples fato de organizar uma empresa e fazer com que ela funcione de forma eficaz já representa uma "maior valia", mas, necessário se faz considerar as probabilidades de eficácia que podem daí defluir.

Isso porque não é apenas a capacidade de se estar organizado, mas, sim, a de um somatório de elementos, o que determina o "aviamento", este como um fator agente imaterial e global sobre a transformação positiva do capital.

O fato de o registro contábil, como meio apenas de informação, ter influído prioritariamente no desenvolvimento de nosso conhecimento, ao longo da História, foi o que tolheu a maior parte da visão essencial sobre os fenômenos patrimoniais.

Mesmo passando das fases empíricas para as das ciências, as doutrinas continuaram ainda sob o impacto dos "fatos passados", a estes considerando como prioridade praticamente absoluta.

Comprometeu-se, por isto, a própria teoria científica, preocupada esta mais com a questão do "fato acontecido", que com o relevar, com a realidade necessária, "o que faz acontecer", ou seja, com os "agentes transformadores" e que fazem mover a

□ **Antônio Lopes de Sá**

□ Contador e professor

riqueza (advertência básica apresentada pelas doutrinas do Neopatrimonialismo, em face das relações lógicas ambientais que movem a riqueza).

Esta a razão pela qual só tardiamente uma teorização sobre as imaterialidades começou a ser desenvolvida com maior interesse, ainda que o tivesse sido mais sob aspectos empíricos que de veras científicos.

De forma oportuna, de há muito, dentre outros, Vincenzo Masi (página 126 e seguintes da obra identificada na bibliografia), o emérito criador da doutrina científica patrimonialista, ao distinguir os componentes intangíveis, classificou o "aviamento" apenas como um deles, quando valor adquirido, incluindo, pois, também outros fatores agentes (patentes, direitos autorais, concessões, marca de fábrica, nome comercial, ponto, carteira de clientes, projetos, planos, programas, experiências etc.).

Analisando o assunto exaustivamente, quer sob o aspecto estático, quer sob o dinâmico, evidenciou as particularidades de um valor apurável internamente na empresa como "maior valia", mas, analisando cada um dos componentes isoladamente.

Considerou que o "valor adicional imaterial interno" é o que tende a determinar o que pode ser negociado, mas, quando este se fixa e se transfere, não tolhe que a constituição das imaterialidades prossiga em sua marcha transformadora.

Para o mestre, na análise estrutural, o "aviamento" é um componente isolado, quando adquirido, somando-se a outros que vivem independentemente dele quando o que se aprecia é a composição patrimonial em evolução (dinâmica).

Admitiu que tudo que é imaterial pode estar envolvido e totalizado em um "aviamento", mas, também, realizou o estudo de cada um dos componentes que levam a tal determinação e aceitou que pode entre tais fatores haver uma coexistência.

Portanto, Masi entendeu (como também a doutrina neopatrimonialista o entende) que uma empresa pode ter como imobilização técnica imaterial um aviamento adquirido e também outros elementos que continuam a modificar o valor efetivo do capital e o próprio aviamento já existente, adquirido em um dado momento.

É, pois, correto falar-se de um aviamento global e de um aviamento parcial adquirido e aceitar que a este podem-se vir a somar ou se somam, no tempo, outros fatores imateriais.

**Portanto, em sentido relativo**, todo aviamento é uma imaterialidade, mas, nem toda imaterialidade, por si só, é um aviamento já constituído para fim negocial ou de financiamento.

Isto porque as imaterialidades podem perder suas funções e o fato de sua intangibilidade, por si só, não outorgar um valor adicional.

O valor de um componente patrimonial ou de um agente do patrimônio, imaterial, não se mensura por suposição, mas, por constatação derivada de um complexo de considerações apoiadas em realidades.

Tais considerações referidas devem ter suporte em análises envolventes que devem concluir sobre a verdadeira função dos intangíveis.

### FORÇA DAS IMATERIALIDADES E PROSPERIDADE

Os clássicos de nossa doutrina, em Contabilidade, de há muito consideram como "imaterialidades" os elementos que sem possuírem forma física são, todavia, "agentes produtores de lucros duradouros".

Logo, não basta, no caso, o admitir um lucro futuro, mas, também necessário é considerar o fator de continuidade.

Esses dois elementos (que são funções dos sistemas patrimoniais da resultabilidade e da economicidade) são deveras importantes na apreciação do tema.

Não é suficiente ter esperança de resultados, sendo ainda necessário que ela se mantenha com aspectos de continuidade.

Ou seja, é imprescindível que se produza a "prosperidade" (PS), esta que em doutrina neopatrimonialista se representa pela singela expressão matemática que evidencia ser tal fenômeno o resultante da eficácia (Ea) permanente, para o que também se tem um aumento dos meios patrimoniais (Pm) de forma igualmente permanente:

$$PS = (Ea \rightarrow \infty) (D Pm \rightarrow \infty)$$

Em tese, a empresa vale não só pela riqueza que possui, mas, também, e, de forma relevante, pelos agentes que ao movimentarem tal riqueza se tornam aptos a apresentar lucros competentes para fazer sempre crescer a massa patrimonial, tudo de forma eficaz (com plena satisfação das necessidades) e harmônica.

Esses agentes intangíveis quase sempre não possuem evidência real em balanço, mas são as forças deles as que se podem considerar como um "ativo imaterial", em condições naturais.

Essa forma de entender foi a que defendeu o mestre Giovanni Ferrero em suas obras (especialmente, em "Le determinazioni economico-quantitative d'azienda, edição Giuffrè, Milão, 1965").

O grande intelectual italiano defendeu com ardor a idéia de que não é só a formação do lucro futuro o fator determinante na formação do aviamento, mas, também a permanência da vida azidental.

Com isto consagrou a tese da prosperidade, aquela que de-

veras justifica o valor da força agente sobre a riqueza (porque o patrimônio não se move por si mesmo na direção do lucro e da sobrevivência).

A visão neopatrimonialista, todavia, vai além, quando entende que só é deveras efetivamente próspera a célula social que mantém a eficácia global e constante em todos os sistemas de funções patrimoniais.

### AÇÃO NEGATIVA DAS IMATERIALIDADES

Ocasionalmente sucede, também, que o investimento da empresa em elementos imateriais pode não resultar em eficácia destes, caso em que poderá inverter-se a questão e até ocorrer a "menor valia".

Isto porque, por exemplo, é possível que um balanço venha a acusar um grande valor de uma patente adquirida e que a mesma já perca a capacidade de utilidade, porque se refere a um invento já superado por um outro.

Nem toda expressão contábil de "imaterialidade" (imobilizações técnicas intangíveis) significa prosperidade e, por isto, nem sempre gera a "maior valia" ou "aviamento".

Não é o fato de um elemento patrimonial ser imaterial que autoriza a crer que existe a prosperidade e sem esta é difícil admitir-se um aviamento significativo (ainda que possa haver alguma parcela considerável).

Casos práticos podem ocorrer, por exemplo, com a produção de projetos, modelos e experiências que geram grandes inversões e volumosas dívidas e que na prática não resultam em lucros (por muitos anos, no Brasil, a EMBRAER esteve nessa situação, acumulando um saldo vultoso como Diferimentos).

A aplicação em imaterialidades pode, pois, até gerar ruína financeira, absorvendo o lucro a ponto de produzir a ineficácia.

Superestimar, portanto, valores patrimoniais, baseado em suposição de produção de lucros que em realidade nunca ocorrem, é um risco que se tem evidenciado concreto nas Bolsas de Valores.

Não foram poucas as violentas quedas de cotação de ações de empresas estadunidenses, daquelas que estavam lastreadas apenas em "suposições" de resultados, estes que se esperava da influência dos "valores imateriais".

Como o aviamento é um complexo, pode ocorrer que alguns fatores imateriais percam a sua capacidade funcional e outros até as desenvolvam ou estejam imunes à ineficácia, merecendo, pois, em cada caso, uma especial consideração.

### IMATERIALIDADES E LIQUIDEZ

O mesmo se passa em relação à área do crédito, ou seja, naquela onde se vai aferir a confiança que pode inspirar uma empresa que tem como suporte apenas a expectativa de resultados.

Até que ponto é possível garantir a "liquidez" derivada de funções de imobilizações imateriais é algo deveras problemático.

O grau de incerteza inerente ao ativo intangível não dá ao mesmo a semelhança de realizáveis tais como os estoques, créditos a receber, onde a probabilidade é sempre a de uma realidade próxima à que expressa a avaliação evidenciada

em balanço.

Admitir que a criação de um projeto, de um programa, tenha a mesma capacidade de liquefazer-se financeiramente, como o tem um veículo em uma agência de automóveis, é algo temerário.

Pode-se, até, acreditar que a colocação se faça, pode existir até oferta, mas, não é a mesma a facilidade que no mercado tem as mercadorias e a maioria dos bens tangíveis.

O avaliar, pois, um componente isolado do ativo imaterial, ou

todo o aviamento (que como foi dito é um complexo), para fins de determinação de poder funcional do patrimônio, é algo que representa uma alta responsabilidade, pois, pode induzir a erros expressivos.

Como "garantia de capital", pois, considerado o risco existente nessa matéria, as avaliações das imaterialidades devem ser aceitas com as restrições naturais que a prudência requer, consideradas as incertezas envolvidas na determinação dos valores.

## BIBLIOGRAFIA

ALONSO, Eduardo José Menéndez – *Los activos intangibles y su efecto sobre la financiación empresarial*, em revista AECA, nº 59, edição AECA, Madri, maio-agosto de 2002

ANJOS, António José dos - *Considerações sobre a valorimetria dos activos imobilizados*, em *Jornal de Contabilidade*, no. 247, Lisboa, outubro de 1997

CAÑIBANO, Leandro - *Teoria Actual de la Contabilidad, técnicas analíticas y problemas metodológicos*, 2a. edição ICAC, Madrid 1997

COLLETTI, Nicola - *Contributo alla determinazione del valore di quote patrimoniali di aziende avviate*, edição Abbaco, Roma, 1964

D'AURIA, Francisco – *Variação do valor efetivo do capital*, edição Atlas, São Paulo, 1953

D'IPPOLITO, Teodoro - *L'avviamento*, edição Abacco, Palermo, 1963

FANNI, Maurizio – *Manuale di finanza dell'impresa*, edição Giuffré, Milão, 2.000

FERREIRA, Rogério Fernandes - *Reflexões sobre Princípios Contabilísticos e Ajustamentos monetários em períodos de inflação*, edição APOTEC, Lisboa, 1981

FERRERO, Giovanni - *La valutazione economica del capitale d'impresa*, edição Giuffré, Milão, 1966

FERRERO, Giovanni - *Le determinazioni economico-quantitative d'azienda*, edição Giuffré, Milão, 1965

HERCKERT, Werno – *O patrimônio e as influências ambientais*, impressão MANTILLA BLANCO, Samuel Alberto – *Capital intelectual*, *Contabilidad del conocimiento*, edição ECOE, Bogotá, março de 1999

MASI, Vincenzo - *La moderna Ragioneria nell'azienda moderna*, edição Zuffi, Bologna, 1957

OPPENHEIM, Francis - *Le pouvoir du risque*, edição Les éditions d'organisation, Paris, 1977

SAGE, Eugène – *Comment évaluer une entreprise*, edição Sirey, Paris, 1979

SANTOS, Ana Isabel Dias Lopes Tónico dos – *Contabilização do Goodwill, progressos actuais e tendências futuras*, em *Jornal de Contabilidade*, edição APOTEC, nº 274, Lisboa, janeiro de 2000

SILVA, Jorge Manuel Teixeira da - RODRIGUES NETO, Antônio - *Avaliação de empresas, a problemática do custo do capital*, JTCE, numero 376, Lisboa, janeiro de 1997

TOURINHO, José Basto - *Fundo de Comércio*, editora Pongetti, Rio de janeiro, 1954

WECHSLER, Dana - *Britain's Goodwill games*, em *Readings and Notes on financial accounting*, edição de Stephen A. Zeef e Bala G. Dharan, 4a. edição, McGraw Hill, Nova York, 1994